

# POSTO DE CONVERSA

INFORMATIVO DO



SINDCOMB-MA

ANO X • Nº 113 • MAIO/JUNHO/JULHO 2010 • SÃO LUÍS - MA

## SINDCOMB/MA REALIZA PRIMEIRO SEMINÁRIO DA REVENDA NA REGIÃO DOS COCAIS

Dando início ao projeto Sindcomb Itinerante, o Sindicato dos Revendedores de Combustíveis do Maranhão (Sindcomb/MA) realizou no dia 02 de junho, no município de Caxias, o primeiro Seminário da Revenda de Combustíveis da Região dos Cocais-sustentabilidade e políticas de fiscalização. Foram convidados a participar do evento, aberto pelo presidente da entidade, Dilleno Tavares da Silva, cerca de 200 revendedores da região.



Seminário de Caxias

**Revendedores têm até dia 30 de setembro para responder pesquisa, obrigatória, sobre diesel de baixo teor de enxofre.**

Pág. 02

**Promulgada lei que regulamenta a instalação e funcionamento de postos de combustíveis.**

Pág. 03

**Presidente do Sindcomb/MA se reúne com gestores da Fazenda para falar sobre TEF.**

Pág. 04

## ANP instala escritório de apoio à fiscalização no Maranhão

O evento contou com a participação da secretária Chefe da Casa Civil do Governo, Olga Simão, do diretor geral da ANP, em exercício, Allan Kardec, do secretário de Estado da Fazenda, Cláudio Trinchão e do vice presidente do Sindicato dos Revendedores de Combustíveis do Maranhão, Orlando Santos, que estava acompanhado de Francisco Vidigal, Vainer Guedes, Leopoldo Santos, Fernando Casal e Paulo Lima, membros da diretoria do Sindicato. Pág. 06



Membros da diretoria do Sindcomb com Allan Kardec (centro), Oima Guerra (da ANP) e a promotora Lítia Cavalcante

**acesse**  
**[www.sindcomb-ma.com.br](http://www.sindcomb-ma.com.br)**  
**e fique bem informado**



## :: Editorial

O Sindicato dos Revendedores de Combustíveis do Maranhão (Sidcomb/MA) está ampliando o atendimento oferecido pela entidade com a inauguração de novas delegacias regionais, implantação da Unidade Móvel e do projeto Sindcomb Itinerante.



O número de postos de combustíveis quase que dobrou nos últimos cinco anos e temos que acompanhar esse crescimento. Há cinco anos eram apenas 536 postos em todo o Estado, hoje são quase mil. O crescimento do setor deve continuar. Somente em Rosário, com a perspectiva da instalação da Refinaria Premio na região, o número de postos deve aumentar de três para 13.

A meta da nova diretoria do Sindicato é abrir novos escritórios em todas as regiões do Estado. A medida tem o objetivo de facilitar o acesso do revendedor aos serviços oferecidos pelo Sindicato e fortalecer a categoria, integrando maior número de sócios à entidade. Ainda com o propósito de aproximar o Sindicato do revendedor iniciamos há cerca de dois meses o projeto Unidade Móvel. O veículo tipo fiorino já visitou cerca de 90 postos na capital e na região de Caxias. Durante a visita é feito o check liste nos estabelecimentos, o que evita surpresas ao revendedor em fiscalizações.

Temos visitado regiões do estado para ouvir dos donos de postos quais são as necessidades da categoria. A última região visitada foi a dos cocais onde foi realizada a primeira edição do projeto Sindcomb Itinerante. Queremos contar com a participação de todos vocês nessa luta de tornar a classe revendedora mais forte e atuante. Estamos abertos a críticas e sugestões que possam contribuir para a melhoria do trabalho do Sindicato.

Dilleno Tavares da Silva  
Presidente do Sidcomb/MA



SIDCOMB-MA

**Aguardamos a sua participação neste informativo**

O Jornal Posto de Conversa é um espaço aberto para o revendedor. Aguardamos a sua sugestão de pauta, sua crítica ou seu depoimento. É só ligar, escrever, passar fax ou e-mail. Estamos aqui esperando por você!

NOSSO ENDEREÇO:  
Av. Colares Moreira, 444 - Ed. Monumental,  
Salas 612 e 614 - Renascença - São Luís - MA  
CEP: 65075-441 - Fone: (98)3235-6315  
Fax: (98)3227-2492  
e-mail: [sindcomb@uol.com.br](mailto:sindcomb@uol.com.br)  
[www.sindcomb-ma.com.br](http://www.sindcomb-ma.com.br)

## Revendedores têm até dia 30 de setembro para responder pesquisa sobre diesel de baixo teor de enxofre

ANP publicou no dia 26 de julho a Resolução nº 26, que estabelece a obrigação para todos os postos de combustíveis no Brasil de responder à pesquisa sobre a intenção de comercializar o "Óleo Diesel com Baixo Teor de Enxofre" (S10 e S50, com 10 e 50, respectivamente, partes por milhão de enxofre). A pesquisa é obrigatória, encontra-se disponível no endereço <http://www.anp.gov.br/s10/> e deve ser respondida até o dia 30 de setembro.

Para abrir a página da pesquisa, o revendedor deverá incluir o CNPJ do seu posto e informar um e-mail válido. Em seguida, irá declarar se pretende vender o S10 e/ou o S50 em seu posto. Caso haja interesse, é necessário informar se o estabelecimento tem tancagem disponível para o novo combustível ou se será preciso a instalação de novos equipamentos. Isso porque tanto o S10 quanto o S50 requerem tanques e bombas segregados e serão vendidos concomitantemente ao diesel S500 ou S1800, que continuarão abastecendo os veículos antigos (produzidos até 2011). Ou seja, se não houver possibilidade de remanejar tanques já existentes, o revendedor precisará instalar nova tancagem, o que irá requerer novo licenciamento ambiental.

Após responder à pesquisa, será possível imprimir um comprovante,

que também será enviado por e-mail. Ele é a garantia de que o revendedor cumpriu com sua obrigação. Quem não responder à pesquisa estará sujeito a multas.

### Breve histórico

O S10 será comercializado a partir de 2013 para uso nos veículos novos, fabricados a partir de janeiro de 2012 com tecnologia que atenda às exigências da fase P-7 do Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE). Como não haverá S10 disponível para comercialização em 2012, as montadoras darão garantia excepcional para que os veículos novos rodem com S50 até a chegada do S10 em 2013. Vale lembrar que o S50 já vem sendo introduzido na matriz brasileira desde o ano passado, segundo calendário definido pela ANP.

O objetivo da pesquisa é mapear os postos que pretendem vender os novos combustíveis e assim saber se um veículo novo poderá rodar todo o país, como prevê o "Plano de Abastecimento de Óleo Diesel de Baixo Teor de Enxofre", aprovado pela diretoria da ANP em 28 de julho de 2009, resultante do Acordo firmado pelo Ministério Público Federal, ANP, Estado de São Paulo, IBAMA, Petrobras e outras partes em 29 em outubro de 2008.

## Divulgação de relatórios de fiscalização de postos deverá ser obrigatória

Projeto de Lei 6381/09, do Senado, aprovado pela Comissão de Minas e Energia, torna obrigatória a divulgação de relatórios periódicos de fiscalização por de postos de gasolina pela Agência Nacional de Petróleo (ANP). Os relatórios deverão conter os nomes de todos os postos fiscalizados e indicar quais foram atuados. Também deverá ser divulgada a relação de postos não fiscalizados por mais de um ano. A proposta altera a Lei do

Abastecimento Nacional de Combustíveis (9.487/99).

Outra emenda exclui do texto a expressão "postos interditados", uma vez que, segundo o parlamentar, a interdição é determinada pela Justiça, não pela ANP. A proposta representa mais uma iniciativa para tentar evitar a adulteração de combustíveis, além de permitir uma avaliação mais precisa das atividades da ANP. O projeto tramita em caráter conclusivo.

### EXPEDIENTE

## POSTO DE CONVERSA

Publicação do Sindicato dos Revendedores de Combustível do Maranhão - Av. Colares Moreira, 444 - Shopping Monumental, Salas 612 e 614 - Renascença - São Luís-MA. - Tel.: 3235-6315 - Fax: 3235-4023 - E-mail: [sindcomb@uol.com.br](mailto:sindcomb@uol.com.br)

Presidente: Dilleno de Jesus Tavares da Silva / Vice-Presidente: Orlando Pereira dos Santos / Diretores Suplentes: Paulo Sérgio Marques Lima; Zenedito José Mendes Colins; Gustavo Costa Teixeira / 1º Secretário: Márcio Amado Libério / 2º Secretário: Vainer Guedes Kerler / 1º Tesoureiro: Francisco José Aguiar Martins Vidigal / 2º Tesoureiro: Magnólia Gomes Rolim / Conselho Fiscal: Fernando José Casal Teixeira; Osvaldo americano Salomão; Leopoldo Santos Neto / Conselho Fiscal Suplente: Jean da Costa Gomes; Domingos Sousa Silva Júnior; Paulo André Araújo Maciel / Diretor Regional - Caxias: Constantino Ferreira de Castro Neto / Diretor Regional - Imperatriz: Paulo Roberto de Lira Danda / secretária Sidcomb - São Luís: Priscilla Correia / secretária Sidcomb - Caxias: Márcia Almeida

Jornalista responsável: Elizete Silva / Fotos: Geraldo Furtado / Editoração Eletrônica: Americo Filho 98 3273.2725 / Impressão: Gráfica Palmares 98 3251 7524

## Promulgada lei que regulamenta a instalação e funcionamento de postos de combustíveis

O presidente da Câmara Municipal de São Luís, Antônio Isaías Pereira Filho, promulgou a Lei 226, de 04 de maio de 2010, que regulamenta a instalação e funcionamento de postos de abastecimento e serviços de veículos em São Luís. Entre as providências constantes na lei está a definição de regras para a instalação de novos postos e a proibição da venda de GLP nos postos de abastecimento existentes na cidade.

A lei, de autoria do vereador Osmar Filho (PTC), considera postos de abastecimento e serviço, locais destinados à venda de combustíveis, lubrificantes e demais produtos afins, além de serviços de lubrificação, lavagem, borracharia, suprimento de água, de ar e de outras atividades de comércio concernentes a veículos automotores.

De acordo com a lei a construção de novos postos de abastecimento e serviços devem satisfazer as seguintes exigências: em lotes de esquina, área mínima de dois mil metros quadrados, sendo de no mínimo cinquenta metros para via principal e quarenta para via secundária; em lotes de meio de quadra, área mínima de dois mil e quinhentos metros quadrados e no mínimo sessenta metros de frente.

A lei diz que não pode haver interseção entre a circunferência com raio de 150 metros traçada, tendo como local de instalação do posto e a circunferência traçada com o raio de 150 metros, tendo como centro, uma edificação com mais de quatro pavimentos. O índice de ocupação das edificações destinadas a escritórios,

salas de vendas, boxes de lavagem e lubrificação e demais dependências, inclusive as ocupadas para comércio de utilidades, restaurantes e lanchonetes não deve ultrapassar 35% da área do terreno.

Para a concessão de novas licenças de postos de abastecimentos já existentes haverá uma distância mínima de mil metros de raio e a observância de mil metros lineares para a localização dos postos em relação aos já existentes na área de influência.

De acordo com a lei fica proibida ainda, a instalação de postos de abastecimento e serviços em locais de aglomeração pública tais como supermercados, shopping centers, hospitais e escolas, entre outros.

Os estabelecimentos comerciais que já estejam efetivamente funcionando, ou com licença de localização para funcionamento já concedida pela Prefeitura Municipal de São Luís, terão seus direitos resguardados e permitido o funcionamento dos mesmos independente da observância aos parâmetros técnicos da lei.

GLP- A lei, que foi publicada no Diário Oficial do Município do dia 13 de maio de 2010, determina que "fica terminantemente proibida a venda de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) nos postos de abastecimento existentes na cidade.

Ela torna também obrigatória a instalação de um detentor de vazamento nos reservatórios de combustíveis, no ponto de nível mais baixo deste. A lei entrou em vigor na data de sua publicação.

**Só Posto**  
TUDO PARA POSTO DE SERVIÇO

**BICO DO ANO**

Válvula de Pressão e Vácuo

Viser de Passagem

Estante Pingadeira com Furois

Caixa Separadora de Água e Óleo

RS **100,00**

Kit para abastecimento 24 Admitida (24-300) col. 9115064

Valor para venda à vista  
Promoção válida até 31/maio/2010

Televendas:  
**0800 646 3344**

- GOIÂNIA - GO (62) 3206-3344 [soposto.go@soposto.com.br](mailto:soposto.go@soposto.com.br)
- TERESINA - PI (88) 3233-5884 [soposto.ter@soposto.com.br](mailto:soposto.ter@soposto.com.br)
- SÃO LUÍS - MA (98) 3245-4400 [soposto.sl@soposto.com.br](mailto:soposto.sl@soposto.com.br)
- SÃO PAULO - SP (11) 2154-8501 [soposto.sp@soposto.com.br](mailto:soposto.sp@soposto.com.br)

siga-nos no [facebook.com/soposto](https://www.facebook.com/soposto) [twitter.com/soposto](https://twitter.com/soposto)

[www.soposto.com.br](http://www.soposto.com.br)

## Lei torna obrigatória a manutenção de exemplar do Código de Defesa do Consumidor nos estabelecimentos comerciais

Os estabelecimentos comerciais, incluindo postos de combustíveis, e de prestação de serviços, estão obrigados a manter no estabelecimento exemplar do Código de Defesa do Consumidor. A Lei nº 12.291 foi sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva e publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de



julho. O Procon/MA deu início no dia 27 de julho a uma operação de conscientização no comércio local, com a distribuição do código nos estabelecimentos.

Segundo a superintendente do Procon, Denise Gasparinho, a princípio,

o trabalho do órgão de defesa do consumidor é orientar os lojistas. Já num segundo momento, a operação terá caráter punitivo. "A nova legislação vem reforçar a importância dos consumidores conhecerem seus direitos e deveres nas relações de consumo e isso é fundamental para que ele questione qualquer dúvida diante de uma compra", enfatizou.

O não cumprimento do disposto na lei implicará em multa de R\$ 1.064,10 a serem aplicadas aos infratores pela autoridade administrativa no âmbito de sua atribuição. O código deve ser mantido em local visível e de fácil acesso ao público.

"Somos favoráveis a todas as medidas que garantam os direitos do consumidor, pois o respeito ao consumidor é uma das bandeiras defendidas pelo Sindicato dos Revendedores de Combustíveis", disse o presidente do Sindicato dos Revendedores de Combustíveis do Maranhão, Dilleno Tavares da Silva.

## Sindicato de combustíveis doa equipamentos ao Educandário Santo Antônio

O Sindicato dos Revendedores de Combustíveis do Maranhão (Sindcomb/MA) fez, no dia 14 de julho, a doação de equipamentos de informática, ar-condicionado, TV e aparelho de fax ao Abrigo Educandário Santo Antônio. A entidade filantrópica atende 40 crianças em regime de abrigo e de semi-abrigo, além de manter uma escola de ensino fundamental com 180 crianças.

A entrega dos equipamentos foi feita pelo presidente do Sindcomb, Dilleno Tavares da Silva, que aproveitou para co-



nhecer melhor o trabalho realizado pelo abrigo. "O trabalho desenvolvido aqui é de grande alcance social e estamos felizes de estarmos fazendo essa doação", disse Dilleno. Os equipamentos foram doados por não serem mais utilizados pela entidade, que adquiriu aparelhos

mais modernos.

"O abrigo vive de doações e esses equipamentos são muito bem-vindos", disse Glaucenira Sabóia, assessora do educandário. Ao todo foram doados dois aparelhos de ar-condicionado, uma TV de 14 polegadas, uma máquina de escrever, um fax, uma impressora, duas CPUs, um monitor, um teclado e um mouse.

Fundado 1931 o Educandário Santo Antônio tem realizado ao longo desses anos um apostolado em favor das crianças carentes. As crianças atendidas no local são de famí-

lias de baixa renda dos bairros adjacentes ao bairro do Anil. O trabalho realizado pela entidade tem o objetivo de resgatar a dignidade de seus assistidos e os preparar para conquistar seu espaço na sociedade.

Além do atendimento a crianças, o abrigo também desenvolve o programa Adolescente Aprendiz que beneficia jovens de 15 a 17 anos com a oportunidade de estágio em bancos públicos, onde recebem um salário mínimo, têm carteira assinada e todos os direitos trabalhistas, segundo informou Glaucemira.

### Presidente do Sindcomb/MA Participa de Caravana Ambiental da Petrobrás

Entidades e profissionais ligados ao Meio Ambiente e ao terceiro setor participam, em São Luís, da Caravana Ambiental Petrobras. O objetivo do evento, que contou com a participação do presidente do Sindicato dos Revendedores de Combustíveis do Maranhão (Sindcomb/MA), Dilleno Tavares da Silva, foi promover uma oficina com gestores de projetos ambientais da Petrobras.

"As questões ambientais são sempre de interesse do Sindicato, por isso a nossa presença neste evento", disse Dilleno Tavares. Durante as oficinas foram abordados tópicos relevantes para a elaboração de projetos ambientais, visando a maior preparação das entidades locais e o consequente aumento do número de projetos ambientais inscritos na Seleção Pública da Petrobras 2010 do Programa Petrobras Ambiental.

### Revendedores da Região de Caxias recebem visita do presidente do Sindcomb

O presidente do Sindicato dos Revendedores de Combustíveis do Maranhão (Sindcomb/MA), Dilleno Tavares da Silva tem visitado postos de combustíveis do interior do estado com o objetivo de conhecer melhor as peculiaridades de cada região e estreitar os laços com os revendedores. Os primeiros municípios visitados foram Imperatriz e Caxias.

Em Imperatriz ele participou de audiência com o promotor de Justiça, Sandro Pofahl Biscaro, com quem tratou sobre a venda com cartão de crédito e a vista. Com os donos de postos Dilleno Tavares conversou sobre os problemas enfrentados pela categoria na

região e sobre a realização do projeto Sindcomb Itinerante que esta sendo colocado em prática pela entidade.



A reunião foi coordenada pelo diretor regional do Sindcomb em Imperatriz, Paulo Danda. "Queremos estreitar os laços com os revendedores do interior e com esse propósito estamos iniciando visitas ao interior do estado", disse Dilleno.

Com o mesmo propósito Dilleno Tavares esteve em Caxias onde também conversou com donos de postos de quem ouviu as expectativas em relação aos serviços oferecidos pelo Sindicato.

### Uso do TEF é descultido com gestores da Secretaria da Fazenda

O presidente do Sindicato dos Revendedores de Combustíveis do Maranhão, Dilleno Tavares da Silva, se reuniu, na primeira quinzena de maio, com gestores da Secretaria de Estado da Fazenda para falar sobre a utilização da Transferência Eletrônica de Fundo (TEF) em Postos de combustíveis. Ele estava acompanhado do secretário e da segunda tesoureira da entidade, Márcio Amado Libério e Magnolia Rolim. O advogado do Sindcomb, Humberto Gomes Júnior também participou da reunião.

A proposta do Sindicato em relação ao TEF é que a secretaria crie um regime especial para a categoria para que ela não seja obrigada a utilizar o sistema. A proposta está sendo analisada pela secretaria que deve se pronunciar assim que tiver uma solução para o problema.

"Um dos objetivos do TEF é reduzir a sonegação fiscal, o que não enquadra os postos de combustíveis que já têm o imposto recolhido na hora da compra de combustíveis na distribuidora", explica Dilleno Tavares. Outro argumento do Sindicato é que o equipamento torna a venda muito lenta, o que tem causado muitas reclamações dos clientes.

Obrigatoriedade - Desde o ano de 2004, os contribuintes do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) estão obrigados ao uso da TEF. De acordo com a legislação fis-



cal, o comprovante de operações efetuadas com cartão de crédito ou de débito só pode ser emitido por meio da solução TEF e após registro do pagamento com Cupom Fiscal.

Por força de uma ação judicial os revendedores de combustíveis estavam isentos da utilização do equipamento, mas em meados de 2009 a ação foi derrubada e a obrigatoriedade passou a valer também para a categoria.

O TEF é o processo que substitui o equipamento utilizado hoje (POS) para fazer vendas com cartões de crédito e débito. Existem dois tipos de TEF, discado (que depende somente de uma linha telefônica comum) e dedicado (onde é necessária a contratação de uma linha dedicada a transferência de dados).

Para utilizar o TEF discado, o lojista precisa ter um computador com modem, uma linha telefônica, um aparelho chamado PIN PAD, uma impressora fiscal e um software homologado. De acordo com a legislação fiscal, o comprovante de operações efetuadas com cartão de crédito ou de débito só pode ser emitido por meio da solução TEF e após registro do pagamento com Cupom Fiscal.

## Presidente do Sindcomb/MA visita 24º BC

Membros da diretoria do Sindicato dos Revendedores de Combustíveis do Maranhão (Sidcomb/MA), tendo a frente o presidente da entidade, Dilleno Tavares da Silva, participaram de um café-da-manhã com o comandante do 24º Batalhão de Caçadores, coronel Carlos Henrique Guedes. Um dos assuntos tratados durante a visita foi o apoio do Sindicato a colônia de férias Curumim, promovida pelo Batalhão.

“O objetivo desse momento é estreitar laços e trazer a sociedade para conhecer o batalhão”, explicou o chefe da seção de Comunicação Social do 24º BC, tenente Ivar Araújo, que também participou do café acompanhado do chefe da seção de Operações, major Alexandre Guimarães.



Além do presidente do Sindcomb, participaram do café o vice-presidente, Orlando Pereira dos Santos, o primeiro e o segundo secretário, Márcio Amado Libério e Vainer Guedes Kerller, respectivamente e o coordenador regional da Ale Sat Combustíveis, José Robert Brito.

Após o café-da-manhã foi realizado o hasteamento solene do Pavilhão Nacional, pelo presidente do Sindcomb e em seguida a solenidade de formatura do batalhão e apresentação da Banda de Música do 24º BC.

## Agência Nacional do Petróleo aperta o cerco contra combustíveis adulterados

Resolução publicada no Diário Oficial da União determinou que todos os postos devem afixar nas bombas aviso de que o etanol só pode ser vendido límpido e incolor. A agência também corrigiu o telefone com ligações gratuitas para denúncias a respeito do produto adulterado. O novo número é 0800-970 0267.

Na luta contra os combustíveis com problema, a ANP realizou no ano passado 4.025 ações de fiscalização no Estado

do Rio de Janeiro, com emissão de 944 autos de infração e 222 interdições de estabelecimentos. Já nos primeiros meses deste ano, foram 1.062 ações, 214 autos de infração e 49 interdições de postos. Só na cidade do Rio já foram interditados 25 postos este ano.

A dica para evitar ser vítima de adulteração é fugir dos preços muito atraentes. O motorista deve desconfiar de preços muito baixos. Quando está baixo demais, pode ser sonegação ou adulteração.

# Postos que vendem combustíveis adulterados podem ser fechados

Além de multa já fixada pela Lei nº 9.847/99, os postos de combustíveis que comercializarem derivados de petróleo, gás natural e biocombustíveis adulterados poderão sofrer a suspensão temporária, total ou parcial, de seu funcionamento. A ampliação da pena imposta aos estabelecimentos infratores consta de proposta aprovada, no início de junho, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

As empresas proprietárias dos postos também ficarão ao alcance da norma, se o projeto for aprovado quando importarem ou exportarem combustíveis adulterados. Atualmente, a Lei nº 9.847/99 - que regula a fiscalização do setor e fixa sanções administrativas - admite a pena de suspensão temporária das atividades somente em duas hipóteses: quando a

multa máxima aplicada ficar aquém da vantagem financeira obtida pelo infrator ou em caso de reincidência.

O projeto (PLC 162/09), de autoria do deputado Celso Russomano (PP-SP) foi aprovado na forma de substitutivo apresentado pelo relator na CCJ, senador Raimundo Colombo (DEM-SC). O relator argumenta que a possibilidade de uma penalidade mais severa para as empresas envolvidas com o comércio de combustíveis adulterados, como suspensão temporária do funcionamento dos seus estabelecimentos ou instalações, deve coibir a prática do ilícito.

Por requerimento do senador Romero Jucá (PMDB-RR), o projeto tramitava em conjunto com projeto de lei do Senado (PLS 291/09), de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), que fixava uma periodicidade mí-

nima para fiscalização das empresas de distribuição e revenda de combustíveis pela Agência Nacional do Petróleo (ANP). Em seu relatório, Raimundo Colombo recomendou a aprovação do PLC 162/09 e o arquivamento do PLS 291/09, embora tenha aproveitado parcialmente suas sugestões no substitutivo elaborado.

Ficou estabelecido, assim, que as ações de fiscalização da ANP deverão alcançar, anualmente, pelo menos 50% das distribuidoras e 35% das revendedoras de combustíveis, priorizando-se a investigação naquelas excluídas do processo nos últimos dois anos. Na hipótese de se constatar a adulteração de combustíveis comercializados por distribuidora, a fiscalização deverá se estender a toda a rede de postos de revenda a que tenha atendido.

**LAC METAL**  
(98) 3241 7550

**SERVPOSTO LAC**  
(98) 3225 3665

**SERVPOSTO LLC**  
(98) 3258 9338

**PROMOÇÃO 15 ANOS SERVPOSTO**

 BICO OPW R\$ 159,90 UN	 MANGUEIRA COM TRAMA DE AÇO R\$ 179,90 UN	 ELEMENTO FILTRANTE FOGUETINHO R\$ 39,90 UN	
 REGUA C, CERTIFICADO INMETRO 3MS CALIBRAÇÃO PRO R\$ 109,90 UN	 TANQUES JAQUETADOS ECOLÓGICOS IMPERÍVEL CONFIRA NA LOJA	 R\$ 539,90 UN	
<p><b>ÚNICA EMPRESA NO MARANHÃO AUTORIZADA PELO INMETRO PARA INSTALAÇÃO EM POSTOS DE COMBUSTÍVEIS. FABRICAÇÃO DE TANQUES JAQUETADOS ECOLÓGICOS CERTIFICADO INMETRO.</b></p>			
<p><small>Promoção válida até Agosto/2010 ou enquanto durarem o estoque</small></p>			

# ANP instala escritório de apoio à fiscalização no Maranhão



A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) assinou, no dia 6 de agosto, convênio com a Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão que permitirá à Agência ter uma sala para apoio à fiscalização, no prédio sede da Administração Tributária do Estado, na Avenida Carlos Cunha, sem número, no bairro do Calhau, em São Luís.

O evento contou com a participação da secretária Chefe da Casa Civil do Governo, Olga Simão, do diretor geral da ANP, em exercício, Allan Kardec, do secretário de Estado da Fazenda, Cláudio Trinchão e do vice presidente do Sindicato dos Revendedores de Combustíveis do Maranhão, Orlando Santos, que estava acompanhado de Francisco Vidigal, Vainer Guedes, Leopoldo Santos, Fernando Casal e Paulo Lima, membros da direto-

ria do Sindicato.

Segundo o diretor da ANP, o funcionamento de escritório da agência em espaço cedido pela Sefaz fortalecerá a ação conjunta dos órgãos para fiscalizar a comercialização de combustíveis e seus derivados, reduzindo os níveis de sonegação e coibindo o descumprimento das normas estabelecidas pela Agência.

Uma das ações previstas para atuação da ANP em conjunto com os auditores da Sefaz, de acordo com Olga Simão é a verificação do cumprimento de determinadas obrigações pelos postos de gasolina tais como escrituração da movimentação de combustíveis, existência de autorização para funcionamento e outras obrigações conforme protocolo e legislação federal específica.

Com uma participação de aproximadamente 25% no total da receita do ICMS, o controle do comércio de combustíveis é vital para os estados. Segundo o secretário da Fazenda, Cláudio Trinchão, o apoio da ANP dará a Fazenda maior capacidade para identificar eventuais irregularidades no setor, inibindo a sonegação e possibilitando maior disponibilidade de recursos para o Estado.

O vice-presidente do Sindcomb disse que apesar do Maranhão ser um dos estados com um dos menores índices de não conformidade nos combustíveis, a preocupação com a qualidade deve ser permanente e a presença de fiscais da ANP no Maranhão é um fator inibidor de práticas ilegais de comercialização do produto.



## Nossas ofertas para 2010

### PROJETO

- Arquitetônico e Complementares
- Eletromecânica
- Sistema de Combate a Incêndio

### CONSULTORIA

- PPRA
- PCMAT
- PCA
- Inspeções/Relatórios
- Treinamentos
- Orçamento
- Remediação de Solo

- Atendimento de Emergência
- Avaliação
- Licenciamento Ambiental

### CONSTRUÇÃO/ INSTALAÇÕES

- Instalações Tanques/Bombas
- Construção Civil
- Pavimentação
- Topografia
- Reforma



TEL.: (98) 3248.0312

**20ª**  
Cláusula  
da CCT

**Benefício garantido aos trabalhadores**

**Plano de Amparo Social Imediato**  
**Seguro de Vida e Acidentes em Grupo**  
**Que protege os revendedores de combustíveis do Maranhão.**

Confira os diferenciais que a parceria SINDCOMB-MA x PASI pode lhe oferecer:

- Convênio firmado desde 2004.
- Seguro PASI é especializado em atender as exigências das Convenções Coletivas de Trabalho de diversos setores da economia.
- Produto com credibilidade comprovada.
- Possui melhor relação custo x benefício do mercado.
- Presente em 27 estados brasileiros.
- 2.000.000 de segurados.
- 20 anos de mercado.
- Protege 24 horas por dia dentro e fora do ambiente de trabalho.
- Sem limite de idade para trabalhadores ativos legalizados.
- Sem qualquer tipo de carência.

Saiba como contratar através do SINDCOMB-MA: (98) 3235-6315

Central de PASI de Atendimento: 0800 703 6302 - [www.pasi.com.br](http://www.pasi.com.br)

## Sindcomb/MA realiza primeiro seminário da revenda na região dos Cocais



Dando início ao projeto Sindcomb Itinerante, o Sindicato dos Revendedores de Combustíveis do Maranhão (Sindcomb/MA) realizou no dia 02 de junho, no município de Caxias, o primeiro Seminário da Revenda de Combustíveis da Região dos Cocais- sustentabilidade e políticas de fiscali-

zação. Foram convidados a participar do evento, aberto pelo presidente da entidade, Dilleno Tavares da Silva, cerca de 200 revendedores da região.

Durante o evento o presidente do Sindicato apresentou à classe revendedora a unidade móvel, um novo serviço colocado em prática pela entidade. O veículo tipo Fiorino já percorreu vários postos da capital, fazendo o check list nos estabelecimentos, o que evita surpresas ao revendedor em fiscalizações. Agora, a unidade móvel chega ao interior do estado.

O profissional que está a frente desse trabalho foi capa-

citado para dar todos os esclarecimentos necessários sobre o setor. Ele também está preparado para orientar frentistas sobre como fazer o teste de qualidade de combustíveis e sobre normas de segurança dos postos. "Com isso, estamos aproximando sindicato e revendedor, que devem caminhar juntos, em uma parceria constante", disse Dilleno Tavares.

Programação - O projeto Sindcomb Itinerante também tem o objetivo de aproximar as ações do sindicato da categoria. A região dos cocais é a primeira a receber o projeto que será levando para todas as regiões do estado.

Na programação do seminário constou palestra com o secretário municipal de Meio Ambiente, Ivanilson Pereira; com o auditor fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda, Abrão Coelho Galdez; com o primeiro Tesoureiro do Sindicato dos Revendedores de Combustíveis, Francisco José Aguiar Martins Vidigal e com presidente do Sindicato, Dilleno de Jesus Tavares da Silva.

Temas como questões ambientais, ações da SEFAZ nas operações com combustíveis e lubrificantes, lojas de conveniência e operação com cartão de crédito também foram abordados durante as palestras.

## Preço diferenciado é proibido por promotor

Os postos de combustíveis situados na área da Comarca de Imperatriz, por determinação do promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça Civil de Defesa do Consumidor e Ordem Econômica, Sandro Pofahl Bísvaro, não poderão cobrar preços diferenciados entre pagamento em dinheiro e cartão (débito ou crédito) em caso de parcela única.

A determinação entrou em vigor dia 1º de julho e as empresas que a desrespeitarem serão passíveis de atuação pela Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon) e de Ação Civil Pública (ACP) pela Promotoria para ressarcimentos e danos morais aos clientes que forem lesados.

Na Recomendação de nº 01/2010, o representante do

Ministério Público (MP) recorre a artigos do Código de Defesa do Consumidor, da Constituição Federal e a julgamentos recentes de ações no Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ).

Abusivo - O promotor iniciou a ação invocando o artigo 39 do Código de Defesa do Consumidor, que reconhece o pagamento diferenciado como prática abusiva ao exigir do consumidor vantagem manifestamente excessiva e de elevar sem justa causa o preço dos produtos de serviços.

No entendimento de Sandro Bísvaro, o pagamento por meio de cartão de crédito ou débito em parcela é considerado pagamento à vista e não a prazo, como querem os comerciantes.

## Sindcomb se fortalece com filiação de novos associados

NOVOS SÓCIOS → 9



Presidente do Sindcomb com revendedores de Brejo e Santa Quitéria

O presidente do Sindicato dos Revendedores de Combustíveis do Maranhão, Dilleno Tavares da Silva saúda os novos associados da entidade. "Assumimos a presidência da entidade com o objetivo de ampliar o número de sócios por entender que assim tornaremos a categoria mais forte e atuante", disse Dilleno durante conversa com novos sócios na sede do Sindicato.

POSTO PAIZÃO II  
-SAO LUIS

POSTO NAILA II  
-PASTOS BONS

AUTO POSTO ALENCAR  
-COROATA

POSTO ARAÇAGY  
-SAO JOSE DE RIBAMAR

AUTO POSTO INTERLAGOS  
-ESTREITO

POSTO CARVALHO  
-SANTA QUITERIA DO MARANHAO

POSTO NAILA III  
-SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

POSTO SAMIA  
-BREJO

N. BERNARDES  
- IMPERATRIZ



**TECPAM**  
Tecnologia e Planejamento Ambiental

**Experiência e Seriedade em Consultoria Ambiental**

Rua Brunsviga, quadra 83, lotes 8 e 9, Vila São Tomaz  
Aparecida de Goiânia/GO - CEP: 74.915-490 - Tel: 55 (62) 3280-6177  
www.tecpam.com.br    tecpam@tecpam.com.br

Investigação de Passivo Ambiental  
Poços de Monitoramento  
Teste de Estanqueidade  
Remediação Ambiental  
Remoção de Tanques  
Análise de Risco  
Projetos

Condições especiais para filiados ao SINDCOMB-MA.

Trabalhamos em todo território nacional.

# O Fiscal da ANP chegou. E agora?

Por mais que se esteja com toda a documentação em dia, é normal o revendedor ficar apreensivo na hora que um fiscal aparece no posto. E quando o fiscal é da ANP a tensão é

ainda maior. A revista Combustíveis & Conveniência, da Federação de Combustíveis trouxe como matéria de capa da edição de maio matéria sobre este tema que mostra os principais itens

fiscalizados pelos órgãos competentes e um quadro especial sobre a fiscalização da ANP que estamos reproduzindo para o revendedor. Multas variam de R\$ 5 mil a R\$ 1 milhão.

## Passo-a-passo

- 1- Identificação do agente de fiscalização ao revendedor (o agente está sempre com o colete da ANP, carteira e crachá);
- 2- Identificação do responsável pela revenda para atendimento à ANP (revendedor, gerente ou funcionário deve acompanhar os trabalhos do agente fiscalizador, para inclusive, manusear os equipamentos do posto);
- 3- Solicitação da documentação de aquisição dos produtos (normalmente os três últimos NFs de aquisição). Quando não é apresentada esta documentação, é lavrada uma notificação;
- 4- Retirada de produtos para análise de campo (são coletada amostras de todos os produtos - por tanque). A amostra é lacrada, envelopada e registrada no Documento de Fiscalização, no item do Termo de Coleta de Amostra, que será entregue ao revendedor. A lacração é feita na frente ao responsável pelo posto;
- 5- Aferição dos equipamentos medidores (todos os bicos de bombas são aferidos);
- 6- Verificação da existência do kit teste e do termodensímetro (aferidos pelo Inmetro e RBC). Não há uma legislação específica que norteie a localização do termodensímetro, embora seja indicado que ele fique à meia altura, de forma que o motorista que abastece consiga visualizar-lo sem precisar sair de seu veículo;
- 7- Realização dos teste de combustíveis;
- 8- Coleta dos produtos, se necessário (quando há coleta, sempre é deixada uma contraprova para o revendedor de cada coleta);
- 9- Verificação da existência das placas e quadros informativos e adesivos;
- 10- Verificação do nível de estoque (eletronicamente ou com régua);
- 11- Verificação do encerrante;
- 12- Conferência do LMC;
- 13- Lavratura da documentação que será entregue ao revendedor e que descreve todo o trabalho que foi realizado
- 14- Assinatura da documentação.



Unidade móvel- o Sindicato dos Revendedores de Combustíveis do Maranhão (Sindcomb/MA) deu início, em maio, ao projeto Unidade Móvel que tem percorrido os postos de São Luís e do interior do estado com o objetivo de fazer um check list da documentação solicitada na hora da fiscalização. "A unidade móvel, ou serviço móvel do sindicato, é, na verdade, uma fiscalização prévia, que tem como objetivo alertar o revendedor,

se necessário, para alguma irregularidade", conta o presidente do Sindcomb, Dilleno Tavares da Silva. "A revenda de combustíveis é alvo de fiscalização de vários órgãos e qualquer descuido pode resultar em multa, sendo isso o que nós queremos evitar com este trabalho", completa Dilleno. As visitas da unidade móvel são gratuitas para os associados e podem ser agendadas por meio do telefone (98) 3235-6315 ou pelo email [sindcomb@uol.com.br](mailto:sindcomb@uol.com.br).

## Aniversariantes

ADORVAL NUNES DE MELO  
4/mai - POSTO CRISTINA - SAO LUIS

ANTONIO PEREIRA DE SALES  
10/mai - E.M.C - SAO LUIS

ANTONIO IRIS DE OLIVEIRA  
22/mai - POSTO CARONE - SAO LUIS

ANTONIO IRIS DE OLIVEIRA  
22/mai - POSTO HP - SAO JOSE DE RIBAMAR

ANTONINA LINHARES MORAES  
7/jun - POSTO GEDEÃO - ROSARIO

ADEITON MARÇAL DA SILVA FILHO  
27/jun - REDE ESTRELA - SAO LUIS

BARTOLOMEU V DE ARAUJO  
16/jul - BARTOLOMEU VIEIRA DE ARAUJO - SAO LUIS

CELSONO GONÇALO DE SOUSA  
26/jun - POSTO VISTA ALEGRE - SAO LUIS

CELSONO GONÇALO DE SOUSA  
26/jun - POSTO NAILA - SAO JOSE DE RIBAMAR

CELSONO GONÇALO DE SOUSA  
26/jun - POSTO BOA SORTE - SAO LUIS

CLETO RIBEIRO DE MORAES  
27/jun - POSTO TEXACO ANIL - SAO LUIS

CANDIDA MARQUES FERREIRA  
2/jul - AUTO POSTO SAO LUCAS - MARACACUME

EDIVALDO TEIXEIRA COSTA  
4/jun - POSTO VISAO - MARACACUME

EDSON ARANTE DE SOUSA CUNHA  
20/jun - POSTO AVENIDA II - IMPERATRIZ

FLAVIANO GOMES RIBEIRO  
4/jul - POSTO SÃO CRISTÓVÃO - SANTA LUZIA

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA  
1/jul - K. K. AUTO POSTO - ITINGA DO MARANHÃO

HILMA SANTIAGO COIMBRA PEREIRA  
4/mai - POSTO ITAPIRACÓ - SAO JOSE DE RIBAMAR

HELIO VIANA  
11/mai - POSTO HELIO VIANA - SAO LUIS

HELIO DE SOUSA QUEIROZ  
3/jun - POSTO SAO FRANCISCO DAS CHAGAS - CAXIAS

IDERLIR LINHARES MORAES  
3/jun - POSTO PRATA - ROSARIO

IVAN LOUREIRO FERNANDES  
1/jul - POSTO I.L. PLAZA - SAO LUIS

JOSE MARIA DO NASCIMENTO FERREIRA  
21/mai - AUTO POSTO JM - GRAJAU

JOSÉ GENTIL ROSA  
18/mai - POSTO FRAZÃO - CAXIAS

JOAO BATISTA RODRIGUES  
25/mai - POSTO FREE CENTER - SAO LUIS

JOSELIA SILVA SOUSA  
15/jun - POSTO ECONOMICO - AÇAILANDIA

JOSE ALBERTO MORAES  
21/jun - POSTO PRATA - ROSARIO

JOSE ALBERTO MORAES  
21/jun - POSTO GEDEÃO - ROSARIO

JOAO FRANCISCO GANÇALVES ROCHA  
26/jul - POSTO MADALENA - BARREIRINHAS

LEILA ROSA DE S. GOMES  
19/jun - POSTO ALVORADA - IMPERATRIZ

LUIZA DE FATIMA SALOMAO MARCOS  
15/mai - POSTO AMERICANO - SAO LUIS

LUIZ MOREIRA GOMES  
10/jul - POSTO BOA VIAGEM - IMPERATRIZ

MARCONI MENDES PIMENTEL  
2/mai - POSTO AVENIDA - ITINGA DO MARANHÃO

MARIA DE FÁTIMA DIAS CHAVES  
13/mai - POSTO ALTO ALEGRE LTDA - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

MONICA CARVALHO E BARBALHO  
17/jul - POSTO JUCARAL - SAO JOSE DE RIBAMAR

MARIA VITORIA SOUSA CARVALHO  
30/jul - POSTO SAO JOSE - ITAPECURU MIRIM

NIEDJA GARCIA NEVES PINHEIRO  
28/mai - POSTO BACANGA - SAO LUIS

NIEDJA GARCIA NEVES PINHEIRO  
28/mai - POSTO BACANGA - ARAIOSES

NELSON MONTEIRO NUNES FILHO  
12/jun - POSTO VEMCAR - SAO LUIS

PABLO ANTONIO LIMA MACIEL

13/jun - IPERIANGA HALL - SAO LUIS

RAIMUNDO NONATO BARBALHO DA SILVA  
26/jun - POSTO JUCARAL - SAO JOSE DE RIBAMAR

SIDNEY MODOLO  
2/mai - POSTO MARAZUL - SAO LUIS

SARA MARIA CIRINO GATINHO  
3/jul - AUTO POSTO PINHEIRENSE - SANTA LUZIA DO PARUA

THALITA SEABRA SILVA CUNHA  
21/jun - POSTO CENTRAL - SAO LUIS

THAISA DIAS CHAVES  
4/jul - POSTO ALTO ALEGRE LTDA - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

THIAGO JORGE BEZERRA DE CASTRO  
10/jul - POSTO JM - CAXIAS

WLADISLAW TEOBALDO ALBUQUERQUE  
18/jul - POSTO AMSTERDÃ - SAO LUIS

WAGNER B COSTA  
28/jul - PIT STOP 2 - SAO LUIS

